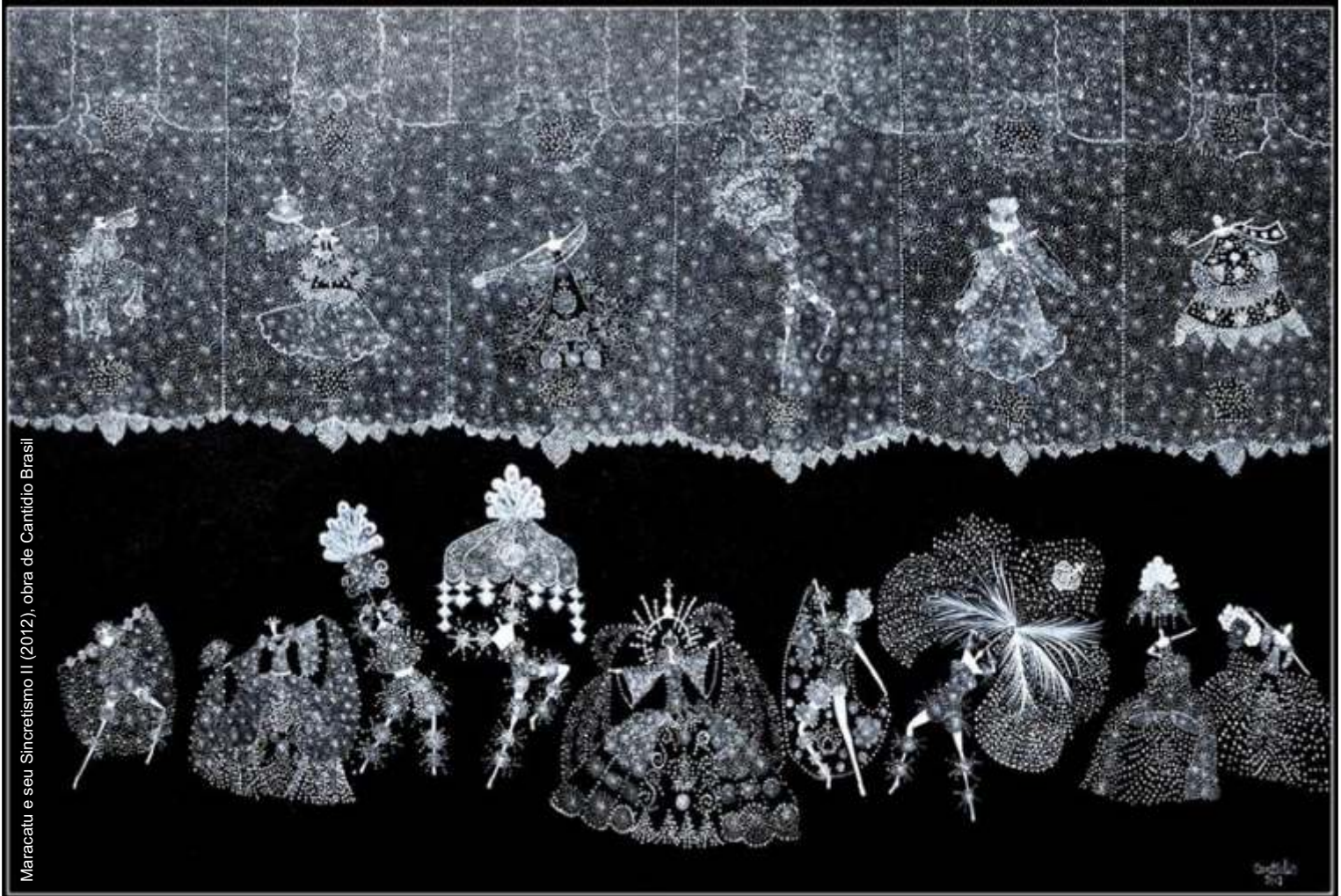




CANTIDIO BRASIL

PRODUTOR CULTURAL • CARNAVALESCO


PESQUISADOR • ARTISTA PLÁSTICO



Maracatu e seu Sincretismo II (2012), obra de Cantídio Brasil

CURRICULO





CANTIDIO BRASIL

CÉSAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA - CURRÍCULO CULTURAL, ARTÍSTICO E PROFISSIONAL

NOME ARTÍSTICO: CANTIDIO BRASIL

BREVE DESCRIÇÃO

• Cesar Cantidio Brasil de Souza (nome artístico, Cantidio Brasil), cearense, produtor cultural, pesquisador, carnavalesco e artista plástico.

O PRODUTOR CULTURAL, PESQUISADOR E CARNAVALESCO, CANTIDIO BRASIL

• Cantidio Brasil possui uma longa e rica trajetória na cena cultural do Ceará, especialmente na capital Fortaleza.

• Além de artista plástico versátil e talentoso, é também um atuante produtor cultural, carnavalesco (figurinista, intérprete/puxador de lôa e membro da diretoria do Maracatu Rei do Congo) e pesquisador, cujo trabalho está intimamente relacionado ao “Patrimônio Imaterial”, à “Religiosidade”, à “Cultura Tradicional Popular” e à “Cultura Negra” do Ceará, sendo considerado uma importante referência na reconstrução e preservação da memória do Maracatu Cearense.


PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE CANTIDIO BRASIL COMO PRODUTOR CULTURAL

• Foi um dos fundadores, no ano de 2009, da Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, sendo um dos principais coordenadores e integrantes da diretoria e exercendo também a função de carnavalesco (figurinista e intérprete/puxador de lôa), por ocasião das atividades desta entidade cultural durante os períodos carnavalescos no município de Fortaleza, especialmente nos desfiles oficiais de carnaval na Avenida Domingos Olímpio.

• Foi um dos fundadores, no ano de 2010, e é um dos principais coordenadores e integrantes da diretoria do Bloco Carnavalesco Lord, cujas atividades acontecem no período do pré-carnaval de Fortaleza.

• Figura atuante na cena da cultura e das tradições populares cearenses, foi um dos responsáveis pela introdução, em Fortaleza, no ano de 2012, da “Procissão do Fogaréu”, Projeto que, em 2023, realiza sua X edição. A Procissão do Fogaréu é uma manifestação religiosa popular originária dos países ibéricos, Portugal e Espanha, que remonta ao final da Idade Média e chegou ao Brasil no período colonial.

• Foi um dos responsáveis pela reinstalação e posse oficial da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza (historicamente conhecida como a padroeira dos negros forros e escravizados), realizada em 05 de outubro de 2012, após ter interrompido suas atividades há mais de cem anos, configurando-se como um acontecimento de grande importância para a história, a religiosidade e a cultura do Ceará. Desde então, Cantidio Brasil exerce a função de Secretário Geral desta entidade, sendo um dos mantenedores desta entidade de cunho religioso, histórico e cultural.



CANTIDIO BRASIL

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE CANTIDIO BRASIL COMO PRODUTOR CULTURAL

- É um dos idealizadores e coordenadores dos eventos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza que homenageiam os Santos Negros da Igreja Católica, os quais são realizados na Igreja de Nossa Senhora do Rosário.
- Foi um dos idealizadores e organizadores do evento intitulado “Arraiá do Congo”, uma realização da Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, da qual é um dos integrantes da diretoria, que aconteceu, em 2012, no Centro de Fortaleza, mais especificamente na comunidade da Rua Major Facundo, por ocasião dos festejos juninos.
- Desde 2012, é um dos principais colaboradores do “Fortaleza Liberta”, Projeto que já teve oito edições realizadas e tem como focos principais:
 - A valorização, difusão e promoção da cultura de expressão afro-brasileira presente em Fortaleza, especialmente na área da música de matriz africana;
 - O resgate e a preservação da memória com base na abordagem da presença e trajetória sócio-histórico-cultural da população negra nesta capital.
- Cantidio Brasil é um estudioso e incansável defensor da cultura negra presente na capital Fortaleza, sendo atualmente uma das figuras mais respeitadas ligadas a história e a tradição do Maracatu Cearense.
- Em 2017, participou, como convidado especial, cantando no espetáculo de lançamento do livro-CD “Maracatus, Afoxés, Coroações, Rezas e Outros Batuques”, de autoria de Inês Mapurunga, realizado no Cineteatro São Luiz, em Fortaleza. Inclusive, uma de suas telas, que retrata o Maracatu Cearense, ilustrou a capa do livro-CD e do convite do evento.

ARELAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO CANTIDIO BRASIL COM O MARACATU CEARENSE


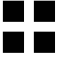
Cantidio vem retratando, em seu mais recente estudo, todo o esplendor e magnificência do Maracatu Cearense, com seu brilho e jogo de cores. Sua pintura rende homenagens a extintos e novos maracatus que com, sua beleza plástica, mística e cultural, seu batuque cadenciado, sua dança lenta e seus ricos e simbólicos personagens (a rainha, o rei, as princesas e suas damas de companhia, o balaieiro, o casal de pretos velhos, as baianas, etc), trajando vestimentas, adereços (estandarte, sombrinhas, etc) e acessórios (coroas, luvas, colares, etc) luxuosos, encantam a todos.

Descartes Gadelha foi quem melhor o definiu no texto “O inventor de maracatus”: “Cantidio “fotografa” o sentimento dos maracatuqueiros, flutuando no sonho delirante do carnaval. As figuras são entronadas em altares como se estivessem esperando a missa afro-católica ou alguma solenidade exótica redentora. Figuras iconográficas remetem a uma espécie de aristocracia negra chegada aqui na bagagem saudosa dos escravos.”


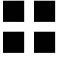
Realmente, poucos artistas conseguiram retratar esta bela, rica e mística tradição da cultura popular negra do Ceará com tanta primazia e delicadeza. Acima de tudo, suas telas reinventam e eternizam este patrimônio cultural do “povo cearense”, bem como conduz ao imaginário que remete à sua ancestralidade e origem africana. Cantidio não somente retrata, como também “vive e respira o maracatu” no seu dia-a-dia. Fez parte do núcleo inicial que fundou a Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, em 2009, sendo um de seus diretores, conselheiros e principais integrantes em apresentações, especialmente, nos desfiles oficiais do carnaval de Fortaleza, que acontecem na Avenida Domingos Olímpio.

Vale destacar que no dia 03 de dezembro de 2015, foi oficializado, por ocasião da 71ª reunião do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza, o registro e reconhecimento do Maracatu como “Patrimônio Imaterial do Município de Fortaleza”, por solicitação oficial do Maracatu Rei do Congo. Os demais processos, nas esferas estadual e federal, também oficialmente encaminhados e protocolados por esta entidade cultural, encontram-se em fase de tramitação e avaliação.

Assim, Cantidio Brasil faz parte da própria história do Maracatu Cearense.



DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REALIZAÇÕES DE
ATIVIDADES CULTURAIS
POR PARTE DO
PRODUTOR CULTURAL
CEARENSE
CANTIDIO BRASIL



ATESTADO DE REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, Maria das Graças Almeida Martins, na qualidade de Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, portadora da carteira de identidade nº 200010372912, expedida pelo órgão: SSP – CE, CPF nº 107.255.633-20, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 6915, apartamento nº 502, bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP nº 60.175-057, telefone móvel nº (85) 99951.3788, e-mail: groumartins@yahoo.com.br, declaro, para os devidos fins de direito, que **César Cantidio Brasil de Souza**, portador do CPF de nº 090.911.303-34, RG nº 91002376630 SSPDC CE, expedido em 24/03/2009, residente na Rua Major Facundo, 1712, Bairro José Bonifácio, CEP 60025-101, Fortaleza – Ceará, telefone (85) 99983.7163, e-mail: cesarcantidiobrasildesouza@gmail.com, realiza atividades culturais como Produtor Cultural, há no mínimo 03 (três) anos.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Atenciosamente,

Maria das Graças Almeida Martins
Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CVQTQUKJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2113115 e código CVQTQUKJ

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA MARTINS:10725563320 em 06/03/2023



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 072/2016

Processo nº 1105556/2016

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA –
TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
CULTURA – SECULT E A CÉSAR CANTIDIO
BRASIL DE SOUZA, PARA OS FINS QUE
ABAIXO ESPECIFICA.**

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por seu Secretário, **FABIANO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **CÉSAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA**, CPF nº 090.911.303-34, RG nº 91002376630 SSP - CE SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Coronel Nogueira Paes, nº 2284, Bairro: Cidade 2000, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-090, telefone (85) 9.9983-7163, e-mail: cantidio.brasil2015@gmail.com, doravante denominado(a) **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2016, na Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, na Portaria CGE nº 130/2015, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº 15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 1105556/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) **PROPONENTE** através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “**PROCISSÃO DO FOGARÉU V EDIÇÃO**”, devidamente aprovado no **XII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2016**, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** serão executadas pelo **PROPONENTE** sob supervisão da **SECULT**, que acompanhará a execução e terá fiscalização financeira dos trabalhos através da Sr. FRANCISCO FLÁVIO NUNES DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 059.103.403-44, designado como GESTOR do instrumento, à

ASSESSORIA JURÍDICA
SECULT/CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Cultura

PARÁGRAFO TERCEIRO – O descumprimento no disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomara de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.811/06 e Decreto Regulamentar nº 28.442/06, sem prejuízo das sanções aplicadas pela Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pelo Estado do Ceará, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da SECULT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

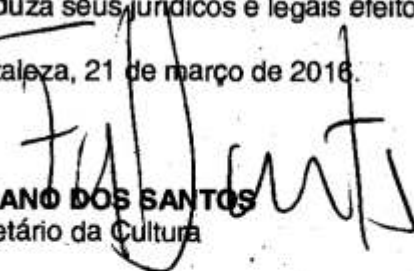
Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.

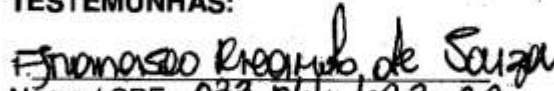
E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

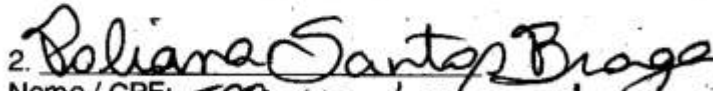
Fortaleza, 21 de março de 2016.


FABIANO DOS SANTOS
Secretário da Cultura


CESAR CANTÍDIO BRÁSIL DE SOUZA
Proponente

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome / CPF: 033.044.483-02

2. 
Nome / CPF: 589.617.473-04



CARTA DE ANUÊNCIA

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017

Referente a: Carta de anuência e apoio da Catedral Metropolitana de Fortaleza ao Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÉU, que tem como proponente o produtor cultural cearense César Cantidio Brasil de Souza

Venho, através desta, afirmar que tenho conhecimento, bem como referendar e declarar o apoio da Catedral Metropolitana de Fortaleza ao Projeto VII PROCISSÃO DO FOGARÉU, cujas atividades acontecerão na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e em ruas do Centro da cidade durante o ciclo da Semana Santa 2018, tendo como proponente o produtor cultural cearense César Cantidio Brasil de Souza.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o produtor cultural César Cantidio Brasil de Souza pela realização desta nobre iniciativa de caráter religioso, histórico e cultural que contribui com as comemorações do período da Semana Santa de 2018 na capital Fortaleza e no Estado do Ceará.

Pe. Clairton Alexandrino de Oliveira
Pároco da Catedral



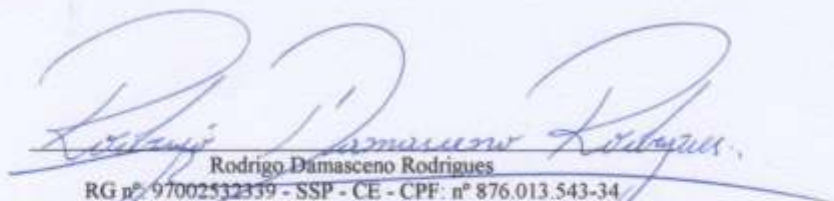
IRMANDADE DO ROSÁRIO FORTALEZA - CE

DECLARAÇÃO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Eu, Rodrigo Damasceno Rodrigues, na qualidade de curador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza e também de representante da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, declaro para os devidos fins que César Cantídio Brasil de Souza, carteira de identidade nº 91002376630, órgão expedidor SSPDS - CE, expedida em 24/03/2009, CPF nº 090.911.303-34, residente e domiciliado à Rua Andrade Furtado, nº 2284, Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-085, representa a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza, como proponente do Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU, que concorre no XV Edital Ceará da Paixão - 2019, na categoria Manifestação Tradicional Popular.

Cordialmente,


Rodrigo Damasceno Rodrigues
RG nº 97002532339 - SSP - CE - CPF: nº 876.013.543-34
Curador da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza



DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que a Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.325.199/0001-44, tem conhecimento e é parceira do Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU, bem como autoriza o uso do espaço físico de sua sede, localizada na Rua Major Facundo, Nº 1712, no Bairro José Bonifácio, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.025-101, para a realização da ação formativa "Oficina de Percussão", no dia 17 de abril de 2019, quarta-feira, das 17:00 às 19:00 horas.

A referida ação formativa é contrapartida do Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU ao XV Edital Ceará da Paixão - 2019, promovido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT.

O Projeto VIII PROCISSÃO DO FOGARÉU tem como proponente César Cantídio Brasil de Souza, produtor cultural, Carteira de Identidade Nº: 91002376630 - Órgão Expedidor: SSPDS - CE - expedida em 24/03/2009; CPF Nº: 090.911.303-34; domiciliado à Rua Andrade Furtado, nº 2284, Cocó, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-085.

Declaro ainda que, César Cantídio Brasil de Souza, vem prestando um serviço de inestimável valor em prol do resgate, manutenção e valorização da cultura tradicional popular na capital Fortaleza.

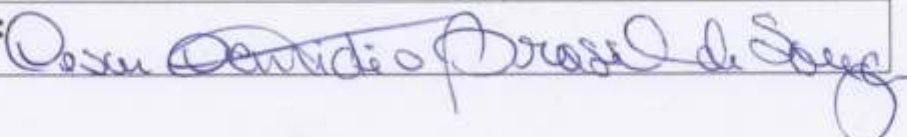
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.


Rodrigo Damasceno Rodrigues
RG nº 97002532339 - SSP - CE / CPF nº 876.013.343-34
Fundador, Representante Legal e Atual Presidente da
Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC / CNPJ: 11.325.199/0001-44



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DO TERMO: 056/2018	DATA: 20/06/2018
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/03/2018 a 09/06/2018	
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará-SECULT	
CONVENENTE: Cesar Cantidio Brasil de Souza	
INSTRUMENTO Nº: 1039508	
OBJETO: Execução de todas as Metas e Etapas do Projeto VII Procissão do Fogaréu, habilitado e devidamente aprovado no XIV Edital Ceará da Paixão - 2018	
TERMO DE ENCERRAMENTO	
(Inciso II, §2º do Art. 18 do Decreto nº31.621 de 07/11/2014)	
<p>O Projeto de Instrumento Nº 1039508 tinha como meta a realização da "VII Procissão do Fogaréu", como parte da programação oficial do ciclo da Semana Santa no Estado do Ceará.</p> <p>Caracteriza-se como uma manifestação da cultura tradicional popular que, nos ritos da "Semana Santa Católico-Cristã", representa o episódio histórico em que Cristo é perseguido e preso pelos soldados romanos por ordem do sumo sacerdote judeu, Caifás, após ser traído pelo apóstolo Judas Iscariotes. Conforme a tradição, os soldados romanos são representados por personagens encapuzados e trajando túnicas, denominados "farricocos".</p> <p>Seguindo esta tradição, em Fortaleza, a "VII Procissão do Fogaréu" e atividades complementares (Programação Religiosa e Cultural) foi realizada no período de 28 a 30 de março de 2018, como parte da programação oficial do ciclo da Semana Santa no Estado do Ceará.</p> <p>As atividades do Projeto "VII Procissão do Fogaréu" aconteceram na sede da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza, na Rua Major Facundo e também no entorno, tendo como público principalmente os fiéis da comunidade.</p> <p>O Projeto cumpriu integralmente toda a programação proposta. Por outro lado, chamou a atenção para uma tradição secular, cujo caráter cultural, religioso e histórico fazem da mesma um latente exemplo de patrimônio imaterial, ao mesmo tempo em que apresentou uma proposta perfeitamente exequível e que certamente trouxe benefícios para a cena cultural, bem como valorizou ainda mais os ritos do ciclo da Semana Santa no Ceará em 2018. Nesse contexto, contribuiu com a política cultural do Estado do Ceará, estando plenamente compatível com os objetivos do XIV Edital Ceará da Paixão - 2018. Por todos estes motivos, justificou sua contemplação no presente edital.</p> <p>Todas as metas e etapas de execução física do objeto e também financeiras da parceria, pactuadas no instrumento acima descrito, foram devidamente executadas e concluídas. Dessa forma, o Objeto do Plano de Trabalho proposto foi devidamente encerrado e executado em 100% de sua totalidade, cumprindo integralmente com todos os prazos e obedecendo a vigência do referido instrumento.</p>	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
NOME: Cesar Cantidio Brasil de Souza	CPF: 090.911.303-34
ASSINATURA: 	

FUNDAÇÃO LUCIEN FINKELSTEIN

CGC 29-279 700/0001-49

ENDEREÇO ADMINISTRATIVO: AVENIDA VIEIRA SOUTO, 546/CO 1
TEL. (021) 521-0878 RIO DE JANEIRO

MUSEU INTERNACIONAL DE ARTE NAÍF DO BRASIL
M.I.A.N.

Declaramos, para os devidos fins, que na data de 14 de agosto de 1989, foi aprovada pela Comissão Julgadora do Museu Internacional de Arte Naïf do Brasil - M.I.A.N. -, a doação da obra, abaixo discriminada, pelo Sr. CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA, artista plástico naïf.

A partir desta data, o Sr. CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA fica autorizado a usar no seu currículo, ou documento equivalente, a menção de que possui obra de sua autoria no Acervo do M.I.A.N..

Autor: Cesar Cantídio Brasil de Souza

Técnica: Óleo sobre tela

Dimensão: 0,51 X 0,45 cms

Data: 1988

Assinatura: Canttidio

Título: sem título

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1989

FUNDAÇÃO LUCIEN FINKELSTEIN


PRESIDENTE

SALÃO DE ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO DE CULTURA

De acordo com Julgamento da Comissão de Premiação do
XXVIII SALÃO DE ABRIL fica outorgada a

Cesar Cantidio Brasil de Souza,

a classificação de

Participante

pele seu trabalho

em pintura

FORTALEZA, 13 de abril de 1978

Maria Liduina
MARIA LIDUINA CORREIA LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

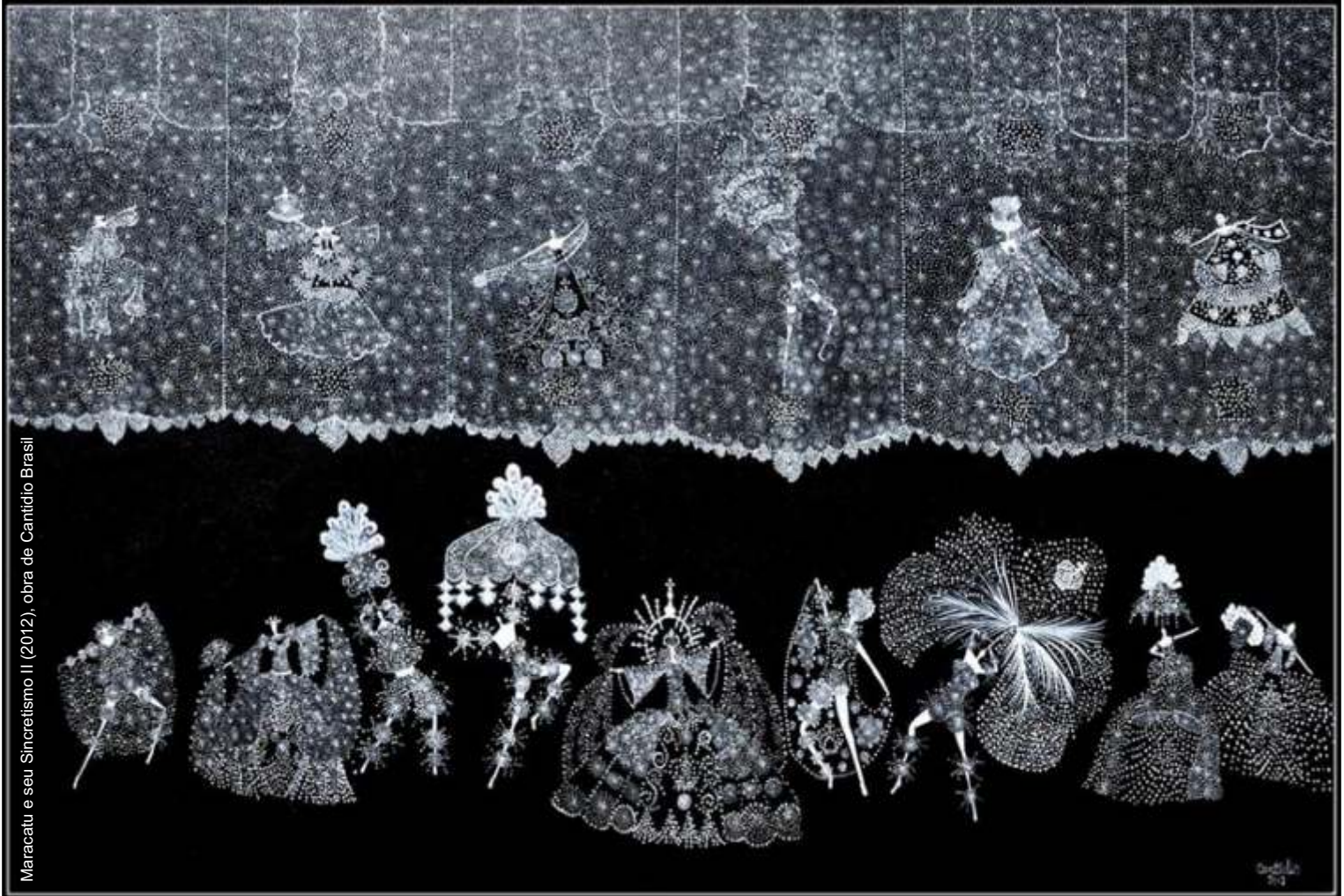
Francisco Mauricio de Mattos Dourado
FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



CANTIDIO BRASIL

PRODUTOR CULTURAL • CARNAVALESCO

PESQUISADOR • ARTISTA PLÁSTICO



Maracatu e seu Sincritismo II (2012), obra de Cantídio Brasil

PORTFOLIO



☩

CANTIDIO BRASIL

REFERENTE À RELAÇÃO DE CANTIDIO BRASIL COM A “RELIGIOSIDADE” E A “CULTURA TRADICIONAL POPULAR” DO CEARÁ

Procissão do Fogaréu de Fortaleza, manifestação religiosa originária dos países ibéricos, que remonta ao final da Idade Média, trazida para Fortaleza por Cantidio Brasil e outros produtores culturais cearenses, em 2012



Registro da Procissão do Fogaréu nas ruas do Centro de Fortaleza (2015), manifestação religiosa popular originária dos países ibéricos, Portugal e Espanha, que remonta ao final da Idade Média, trazida para a capital Fortaleza, em 2012, por um grupo de produtores ligados à cena da cultura e das tradições populares cearenses, um dos quais é Cantidio Brasil



Registro da Procissão do Fogaréu na Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza (2015), construída em 1730 e considerada o mais antigo templo religioso da capital cearense, tendo, ao fundo, empunhando o estandarte com a imagem de Jesus Cristo, o produtor cultural e pesquisador cearense, Cantidio Brasil

ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELO PRODUTOR CEARENSE, CANTÍDIO BRASIL



• Cantídio Brasil durante o desfile oficial de carnaval do Maracatu Rei do Congo (do qual é um dos fundadores e principais integrantes), na Avenida Domingos Olímpio - Fortaleza - 2020



• Cantídio Brasil durante a VIII Procissão do Fogaréu, da qual é um dos idealizadores - Fortaleza - 2019

— ✂ —

CANTIDIO BRASIL

**REFERENTE À RELAÇÃO DE CANTIDIO BRASIL COM A
“RELIGIOSIDADE” E A “CULTURA TRADICIONAL POPULAR” DO CEARÁ**
Calendário de eventos da Irmandade do Rosário de Fortaleza, entidade de cunho religioso, histórico e cultural, na qual Cantidio Brasil ocupa a função de secretário geral

CALENDÁRIO LITÚRGICO DA IRMANDADE DO ROSÁRIO DE FORTALEZA QUE HOMENAGEIA OS SANTOS NEGROS DA IGREJA CATÓLICA

08	Fevereiro	Santa Bakita
14	Março	Santo Antônio de Catigeró
21	Setembro	Santa Ifigênia
04	Outubro	São Benedito
07	Outubro	Nossa Senhora do Rosário
27	Outubro	São Elesbão
03	Novembro	São Martinho de Lima



Registro de uma das frequentes reuniões de pauta para a discussão de ações, atividades e calendário de projetos e eventos referentes ao Patrimônio Imaterial, a Religiosidade e à Cultura Tradicional Popular do Ceará. Registro da reunião realizada, em julho de 2015, na sede da Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC, que contou com as participações de Rodrigo Damasceno (à esquerda), Cantídio Brasil (no centro) e Franciscus Galba (à direita), produtores culturais e pesquisadores cearenses, membros das entidades Associação Cultural Maracatu Rei do Congo - ACMRC e Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza.





Cantidio Brasil ao lado do luxuoso estandarte do Maracatu Rei do Congo, do qual foi um dos fundadores

O inventor de maracatus

Cantídio é um pintor independente, alheios aos modismos superficiais. Caminha em sua própria trilha artística. Daí a originalidade da sua obra. Como os antigos miniaturistas, suas pinceladas são minúsculos pontos de luz que lembram o vôo dos vagalumes. Os quadros são “pranchas” reduzidas de um gigantesco cenário onírico. Fantástico e fantasioso, Cantídio “fotografa” o sentimento dos maracatuqueiros, flutuando no sonho delirante do carnaval. As figuras são entronadas em altares como estivessem esperando a missa afro-católica ou alguma solenidade exótica redentora. Figuras iconográficas remetem a uma espécie de aristocracia negra chegada aqui na bagagem saudosa dos escravos. Cantídio captura isso no seu mundo imaginário fértil e inesgotável. A dor da escravatura não conseguiu anular a alegria, o poder estético e místico religioso do negro. Isso está presente em sua obra preciosa. Parece que seus quadros surgem numa magia; não passam pelo processo plástico; talvez uma diáfana neblina do arco-íris deposita-se sobre as telas e cada gotícula de cor vibra de alegria porque foi transformada em arte. Chega-se até viajar na poesia.

Com suas pinturas, Cantídio avisa que a paz é possível dentro desse mundo hostil e confuso; que o vermelho não é sangue derramado; que o amarelo não significa o cobiçado ouro e que o céu não é somente para os azuis.

A cultura do maracatu no Ceará é diferente de outras regiões. Em todos os aspectos nosso maracatu é singular, na música, na dança, e na cenografia. Isso se dá graças à poderosa característica dessa dança dramática de herança africana.

Cantídio mergulha nas águas mitológicas dessa arte e funda o Maracatu Rei de Congo para colher inspiração destinada à sua encantadora obra. Parabéns ao nosso singular pintor Cantídio.

Descartes Gadelha



O que falaram sobre Cantídio...

O mestre do equilíbrio estético

Cantídio é por excelência um artista rigorosamente disciplinado, suas figuras cênicas e estáticas nos mostram uma composição estética. A beleza do equilíbrio e a limpeza do desenho deixam transparecer a segurança do artista que pesquisa sua obra e nos dá o produto do melhor de sua arte...

*César Gabriele
Pintor e fotógrafo*

A pintura de Cantídio reúne o que há de mais puro e belo em nosso Naif. Em sua nova fase mescla a glória e a beleza de nosso maracatu com todo seu colorido e esplendor de formas, herança cultural de nossos irmãos africanos que tanto nos orgulha. Não é de hoje que em seu trabalho vemos destacada a disparidade entre o lúdico e o profano. Anteriormente com suas procissões e seus confessionários, o artista já dava-nos uma prévia do que viria pela frente em sua obra que não para de nos surpreender e admirar. O colorido e o equilíbrio que nos proporciona o olhar aberto sobre a tela eleva o espírito a outras plagas e as circunstâncias acolhedoras de quem emocionado tem o orgulho de estar inserido neste contexto social e cultural que nos margeia e do qual graças a Deus fazemos parte que só esta arte de cunho tão regional tem o poder de nos deleitar.

Rodrigo Rodrigues

Cantídio

Você traduz toda a sua essência artística

Com a delicadeza e sensibilidade dos magos

Estrigas

REFERENTE À RELAÇÃO DE CANTIDIO BRASIL COM O “PATRIMÔNIO IMATERIAL” E A “CULTURA TRADICIONAL POPULAR” DO CEARÁ
Reportagem referente à oficialização do registro e reconhecimento do “Maracatu de Fortaleza e/ou do Ceará” como “Patrimônio Imaterial do Município de Fortaleza”, feita por solicitação oficial do “Maracatu Rei do Congo”, do qual Cantidio Brasil é um dos fundadores e principais integrantes



Diário do Nordeste
Cidade Política Negócios Jogada Entretenimento TV DN Classificados

CADERNO 3

Home / Caderno 3 / Os passos do Maracatu

ÚLTIMA HORA
PATRIMÔNIO IMATERIAL

Os passos do Maracatu

Depois do registro como patrimônio imaterial, a manifestação segue com o desafio de preservação

f t g e

00:00 · 24.12.2015 por Roberta Souza - Repórter



A tentativa de reconhecimento do maracatu cearense é antiga. Esbarra diariamente nos argumentos de que ele é apenas um eco do movimento pernambucano; nas ressalvas de quem não identifica na manifestação a base essencial das religiões africanas; e ainda nas políticas públicas difusas em âmbito municipal, estadual e federal.

Mas uma conquista recente pode ser estímulo para a reconfiguração dessa realidade: o registro do maracatu como patrimônio imaterial da cidade, aprovado por unanimidade no último dia 3 pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza (Comphic).

O pedido de registro, entregue ao órgão pelos representantes do Maracatu Rei do Congo, em 8 de agosto de 2011, foi avaliado nos últimos quatro anos, por meio de um processo de estudo, visitas, entrevistas e gravações com os grupos que orientaram a preparação de um documento apresentado à Comphic no começo deste mês.

Acatado por todos os conselheiros de cultura municipais reunidos na ocasião, o reconhecimento do maracatu cearense como patrimônio imaterial, já assinado pelo prefeito Roberto Cláudio e atualmente no aguardo da inscrição no Livro de Registro, tem como enquadramento legal a Lei n.º 9347, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico-cultural e natural do município de Fortaleza (entre outras providências).

Além de retratar e imortalizar o "Maracatu Cearense" em suas telas, Cantidio Brasil ainda colabora com o enriquecimento da história e desenvolvimento desta bela e ímpar manifestação popular do Ceará.



REFERENTE À RELAÇÃO DE CANTIDIO BRASIL COM A “RELIGIOSIDADE” E A “CULTURA TRADICIONAL POPULAR” DO CEARÁ
Reportagem em que Cantidio Brasil (na foto, à esquerda, circulado de branco) é um dos protagonistas da coroação do Rei e da Rainha da Irmandade do Rosário de Fortaleza, em 2014, entidade de cunho religioso, histórico e cultural, na qual ocupa a função de secretário geral

DIÁRIO DO NORDESTE
FORTALEZA, CEARÁ - TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2014

CULTURA AFRO



O altar para a coroação dos Reis do Congo foi montado, na tarde de ontem, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no Centro da cidade. FOTO: BRUNO GOMES

Festejo coroa os reis do Maracatu

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no Centro da cidade, cedeu, na tarde de ontem, o altar para a coroação dos Reis do Congo, da tradição do Maracatu. A celebração da missa foi seguida pelo tradicional festejo, que resgata a história e a cultura afro. Ivaldo Paixão e Cristina Holanda foram nomeados rei e rainha.

A escolha dos reis, dada como um incentivo à cultura com um viés religioso, é feita por merecimento. São eleitas aquelas pessoas que mais se mostram empenhadas e engajadas na luta pelos direitos sociais dos negros no Estado, sendo reconhecidas pelo seu trabalho. “Essa tradição é importante para reforçar a questão da irmandade. Além disso, queremos contribuir, tornar a igreja mais humanitária e amenizar a vida dos nossos irmãos”, contou o atual rei.

A celebração da coroação dos Reis do Congo é considerada uma manifestação negra que tenta revitalizar os costumes afros. A festividade deu origem aos maracatus, tais como hoje existem nas festas carnavalescas.

História

O cortejo foi trazido ao Brasil pelos senhores de escravos e a igreja, com a intenção de dar aos negros um dia de comemorações que lhes amenizasse o sofrimento do trabalho escravo, culminando com batuques, danças, comidas, bebidas e confraternização entre os cativos.

No Ceará, a igreja de Nossa Senhora do Rosário foi construída em 1730 e tornou-se palco dos rituais de coroação dos reis negros, abrigando a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Capital.

☘

CANTIDIO BRASIL

**REFERENTE À RELAÇÃO DE CANTIDIO BRASIL COM O “MARACATU”,
RECONHECIDO COMO “PATRIMÔNIO IMATERIAL DE FORTALEZA”**

Cantidio Brasil durante o desfile oficial de carnaval na Avenida Domingos Olímpio do “Maracatu Rei do Congo”, do qual é um dos fundadores e principais integrantes, e durante os preparativos para o carnaval na sede da entidade (abaixo) - Fev./2015



☞

CANTIDIO BRASIL

ARTISTAS PLÁSTICOS CEARENSES ILUSTRES PRESTIGIAM EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE CANTIDIO BRASIL



Descartes Gadelha (à esquerda) prestigia a exposição individual de Cantidio Brasil (à direita), realizada na Caixa Econômica Federal (Agência Iguatemi) - Fortaleza - CE - 1985



Estrigas prestigia a exposição individual de Cantidio Brasil, realizada na Aliança Francesa de Fortaleza - Fortaleza - CE - 2003



CANTIDIO BRASIL

REGISTRO FOTOGRÁFICO
MOMENTOS DE CANTIDIO BRASIL
NA CENA CULTURAL E
ARTÍSTICA CEARENSE





• Cantidio Brasil com os membros do grupo que realiza a Procissão do Fogaréu - Fortaleza - 2016



• Cantidio Brasil após o desfile oficial de carnaval do Maracatu Rei do Congo na Avenida Domingos Olímpio - Fortaleza - 2013



• Cantidio Brasil durante exposição individual na Igreja de Nossa Senhora do Rosário com pinturas retratando santos - Fortaleza - 2014



• Cantidio Brasil durante a coroação do Rei e da Rainha da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza - Fortaleza - 2014



• Cantidio Brasil recebendo a medalha de membro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza - Fortaleza - 2012



• Cantidio Brasil durante a histórica reinstalação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza - Fortaleza - 2012



• Fachada do Sesc Iracema com obra de Cantidio Brasil, que ilustrou a identidade visual da Mostra Sesc de Arte Naïf - Fortaleza - 2016



• Cantidio Brasil com o Presidente Regional do Sesc, Luiz Gastão, e o curador da Mostra Sesc de Arte Naïf, Zé Tarcísio - Fortaleza - 2016



• Cantidio Brasil durante a IV edição do Projeto "Fortaleza Liberta", do qual é um dos principais colaboradores - Fortaleza - 2012



• Cantidio Brasil durante a exposição individual, intitulada "Do Lúdico ao Profano", Galeria Antonio Bandeira - Fortaleza - 2010



• Cantidio Brasil concedendo entrevista para a televisão durante uma de suas exposições individuais - Fortaleza - CE



• Cantidio Brasil durante atividade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Fortaleza na Igreja do Rosário - Fortaleza - 2015



• Cantidio Brasil com integrantes do Maracatu Rei do Congo, do qual é um dos fundadores e principais integrantes - Aracati - 2012



• Cantidio Brasil foi um dos organizadores do "Arriaiá do Congo", realizado por ocasião dos festejos juninos - Fortaleza - 2012



• Cantidio Brasil durante apresentação do Maracatu Rei do Congo no Espaço O POVO de Cultura & Arte - Fortaleza - 2012



• Cantidio Brasil em apresentação do Bloco Carnavalesco Lord, do qual é um dos fundadores, durante o Pré-Carnaval - Fortaleza - 2014



CANTIDIO BRASIL

PRODUTOR CULTURAL • CARNAVALESCO

PESQUISADOR • ARTISTA PLÁSTICO

